



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO Nº 1417/18

Institui o Curso de Segurança Legislativa Municipal para policiais militares e guardas civis metropolitanos designados para o serviço na Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o conteúdo programático e demais aspectos do Curso já foram definidos e postos em prática no "Curso de Segurança Legislativa Municipal" realizado entre 23 de julho e 9 de agosto de 2018 pela Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal - SGA 14, objeto do Processo nº 0812/2018;

CONSIDERANDO a boa avaliação e receptividade obtidas pelo curso experimental promovido em seis turmas no período de 23 de julho a 9 de agosto de 2018, conforme relatório de "Avaliação de Reação" de fls. 78/81 do Processo nº 812/2018;

CONSIDERANDO a necessária capacitação dos Policiais Militares e dos Guardas Civis Metropolitanos colocados à disposição da Câmara, com respeito à legislação que disciplina seu funcionamento e sua estrutura, mediante a conclusão do referido Curso, como requisito para suas designações e lotações na Assessoria Policial Militar e na Inspeção da Guarda Civil Metropolitana;

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Curso de Segurança Legislativa Municipal, destinado aos Policiais Militares e Guardas Civis Metropolitanos, designados para o serviço na Câmara Municipal de São Paulo, nos moldes do que foi organizado e ministrado, pela Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal - SGA14.

Art. 2º O curso ora criado será destinado a todos os Policiais Militares e Guardas Civis Metropolitanos, designados para o serviço na APMCMSP - Assessoria Policial Militar da Câmara Municipal de São Paulo, ou na ICAM - Inspeção da Câmara Municipal de São Paulo, conforme o caso, e constituirá requisito para a sua designação ou permanência.

Art. 3º O conteúdo, carga horária e demais aspectos do curso serão aqueles que já foram definidos e postos em prática no "Curso de Segurança Legislativa Municipal" realizado entre 23 de julho e 9 de agosto de 2018 pela Equipe de Seleção, Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal - SGA 14, objeto do Processo nº 0812/2018.

Parágrafo único. Os conteúdos poderão ser revistos, a pedido da SGA 14, com aprovação da Secretaria Geral Administrativa, para fins de novos treinamentos ou reciclagem de agentes lotados na Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de dezembro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/12/2018, p. 123 c. 3-4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.